

EDITAL UnC REITORIA 096/2020

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Vestibular Edital nº 02/2020 ACADE para efetivação da matrícula no Curso de Medicina 2021/1 da Universidade do Contestado - UnC e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO**:

1. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular Edital nº 02/2020 ACADE para efetivação da Matrícula no Curso de Medicina, regime integral (matutino/vespertino/noturno), ofertado no Campus Universitário da UnC Mafra, conforme **Anexo I**.

1.1 A matrícula deverá ser realizada em todas as disciplinas da 1ª fase do Curso de Medicina.

2. DA MATRÍCULA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1 A matrícula dos candidatos aprovados para o Curso de Medicina da Universidade do Contestado, Campus UnC Mafra, para o 1º semestre de 2021, deverá ser efetuada, conforme procedimentos e condições a seguir estabelecidos:

PROCEDIMENTOS	DATAS
1 - Preencher o Contrato de Serviços Educacionais na Procuradoria Jurídica da FUnC	07 e 08/12/2020 (Anexo I) 09 e 10/12/2020 (Anexo II - Vagas Remanescentes) 11 e 14/12/2020 (Anexo III) das 13h. às 16h30min. conforme convocação
2 - Validar o Contrato de Prestação de Serviço e o fiador junto ao Setor Financeiro/UnC e realizar o pagamento da mensalidade	
3 - Efetivar a matrícula na Secretaria Acadêmica junto a Escola de Medicina	
4 - Início das aulas*	02/02/2021

*Em razão das determinações legais das autoridades competentes e motivadas pela necessidade de isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19, as aulas poderão iniciar na forma telepresencial, ministradas ao vivo, gerando a possibilidade de interação plena e em tempo real entre professor e alunos e entre os próprios alunos (Portaria MEC nº 544/2020). As aulas presenciais retornam conforme autorização das autoridades.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA SECRETARIA ACADÊMICA

3.1 Os documentos necessários para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados (original e fotocópia) na Secretaria Acadêmica:

- Contrato de Prestação de Serviço Educacional subscrito pelo contratante e fiador (via original);
- Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;
- Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- e) Carteira de Identidade Civil (RG);
- f) CPF do aluno;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento de quitação com o serviço militar;
- i) Foto 3x4 (recente);
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei nº 10.196, de 24.07.96).

3.2 A efetivação da matrícula do aluno dar-se-á mediante a validação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo Contratante. Esta condição, uma vez cumprida, confirma o vínculo de matrícula do aluno com a Universidade.

4. INFORMAÇÕES FIADOR

4.1 Apresentar um fiador com renda igual ou superior o valor da mensalidade do curso, com cópia de matrícula de imóvel, atualizada com negativas. "Caso o fiador seja casado, ou em União Estável, é necessária a anuência do Cônjuge ou companheiro do fiador no contrato, assim devem ser encaminhadas também as informações do cônjuge, RG, CPF e endereço, bem como deve assinar como anuente".

4.2 O Calouro menor de 18 anos deverá estar acompanhado do responsável (para assinatura do contrato) e este deverá entregar cópias de RG, CPF e comprovante de residência.

4.3 O Responsável e o fiador não podem ser a mesma pessoa.

4.4 Será dispensada a apresentação de Fiador em caso de pagamento à vista do semestre.

5. DA PERDA DA VAGA

5.1 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivação do contrato/matricula, **PERDERÁ A VAGA NO CURSO** e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

5.2 Os candidatos relacionados em caso de convocação, deverão efetivar sua matrícula nas condições informadas pela UnC, sob pena de:

- a) Perder o direito a vaga;
- b) Perder os direitos inerentes ao Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Fica condicionada a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pela Universidade, em qualquer tempo, sob pena da não efetivação da matrícula do aluno.

6.2 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

6.3 As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto a Diretoria da Escola de Medicina da UnC.

6.4 O ENADE e o ANASEM são componentes curriculares obrigatórios inseridos no Histórico Escolar, necessários para a conclusão do curso, ficando o aluno ciente da necessidade de responder o questionário socioeconômico e de participar das provas no decorrer do Curso de Medicina.

6.5 O aluno com deficiência deverá declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico e/ou informações complementares, caso necessário.

6.6 O aluno com deficiência que necessitar de acompanhamento médico ou de profissional especializado e que requeira esses serviços da Instituição, durante o curso, deverá igualmente arcar com os custos financeiros desses serviços.

6.7 A UnC não é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC para atender de forma especializada os candidatos descritos no item 6.6.

6.8 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

6.9 Ao efetivar o contrato de prestação de serviços educacionais e matrícula, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas constantes no presente Edital e as que regulam os cursos da Universidade do Contestado, as quais se submete, em especial toma ciência da não oferta de bolsa e da não vinculação do FIES ao Curso e do valor das mensalidades em cada semestre do curso.

6.10 As atividades práticas, de laboratórios e de estágio, poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em outros municípios.

Registre-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 03 de dezembro de 2020.



Solange Sprandel da Silva
Reitora

ANEXO I
EDITAL UnC REITORIA 096/2020

CANDIDATOS CONVOCADOS CURSO DE MEDICINA UnC – REGIME INTEGRAL	
Nome do candidato	Inscrição
GIOVANNA CRACCO DE SOUZA	227488
PATRÍCIA FERRARI DOS SANTOS	220755
LAÍSA ÁGATHE BRIDI DACROCE	274086
DIOGO ALVES SCHMIDT	256132
MARIA LUIZA SANDER	283032
NATÁLIA CASARA DA CÁS	285917
MONICA REGINA LINZMEIER HIRT	291542
GIOVANA GUAZELLI	291825
BRUNO FELICIANO	242601
HELOISA PSCHIEDT	265849
ELOISA ALMEIDA BREGOCHE	291934
ÍTALO RUAMI GARCIA	291126
FERNANDA RITTI	218915
PAULA LINZMEYER PASDIORA	271627
CAROLINE L. GONÇALVES BANDEIRA	290078
ANDRESSA SIQUEIRA JANSEN	289015
ANDREZZA VERRI LUCCA	183598
FERNANDO ZANELLATO MARQUES	216563
MARIA LUIZA LIMA ORTIZ	290847
JOÃO PEDRO PINTO GARCIA	290070
BEATRIZ COSTA GONÇALVES	222653
BRENO VARGAS GEMELGO	290239
NOELI MARIA ESPINDOLA ADAMI	277714
VICTOR EMANOEL COELHO	267993
ISABELLA RAMOS MATANA	245028
REBECA DE OLIVEIRA BASQUEIRA	246534
BRUNA VITÓRIA PEREIRA LIMA	292077
LEONARDO NEIDORF	279626
BIANE ROSA SOARES DE JESUS ROSO	224017
JULIA ERNANDES CARDOSO	290215
BERNARDO CORADI BURILLE	291436
BRUNO MATTJE SELVÃO	273763



MARIA EDUARDA PLAUTZ	221337
BRUNO GAMBIN RIGO	137251
RAFAELLA DALLA VALLE TAQUES	289526
CARLOS HENRIQUE CALIL KONART	290387

ANEXO II
EDITAL UnC REITORIA 096/2020

CANDIDATOS SUPLENTE	
CURSO DE MEDICINA UnC – REGIME INTEGRAL	
PEDRO DALENOGARE	292167
MATHEUS FERNANDO VIDI ZANELLA	290192
KARINE THAMIRES WITT	280882
OSSIMAR CARLOS FRIEDRICH FILHO	220371
BÁRBARA LUIZA SCHILLING DREYER	258806
ROMILDO ANTONIO DOS SANTOS JÚNIO	291576
MARIA EDUARDA JACOMOSSI	289827
ANA LAURA OLIVEIRA DE CARLI	249352
MARIA AMANDA GIMELLI OSORIO	291681
IARA REIS	291094
JÚLIA BERDIAN SARTOR	238757
GEORGIA HOFFMANN	257238
EDUARDA SOETHE GIEHL	245340
MARIA FERNANDA CANDIDO RODRIGUES	280494
VITORIA BRUSAMARELO	289083
JULIANA FATIMA STOCKI	291898
ISABELA HOEFEL MARTINS	291292
MAICON ALEXANDRE DA SILVA	274294
LAURA NICOLAZZI CARVALHO LOSSO	289799
LAURA LUISA FIORENTIN	285830
MILENA STELLA RAMPON	291551
NICOLE ZORTEA	290628
MARINA VIEIRA VIANA	289464
EDUARDA VITORIA GUISSOLFFI	275065
RICARDO MENOLI	107732
FERNANDA KARVAT	289119
CAROLINA TOMICKI	253250
JESSICA GUZZO	269025
JOSÉ VITOR ULIANO	279896
VINICIUS FERNANDES LIEBEL	289208
PEDRO VICENZI	290269

PEDRO HENRIQUE PETTER SIMON	290122
ISADORA DALLANORA	289763
AMABILLE YOSHIMI TIUMAN	291330
ESTELA DE OLIVEIRA EIDT	289276
RAÍSSA RADUNZ DE OLIVEIRA	289781
RODRIGO DE LUCA ALVES	290946
ELIANE SILVA DE AZEVEDO TRAEBERT	234946
ELIZABETH ANTUNES DA SILVA	291916
NATÁLIA BUFFON	280453
GABRIELA R. P. ALBUQUERQUE	217556
KAORY CENTURIÓN YAMAMOTO CHELEST	245506
JAQUELINE BRAGA ENGEL	227949
ISABELLA POLATO FERREIRA	172634
PATRICIA HAU FRANCA DOS SANTOS	225338
LETÍCIA VITÓRIA VELOSO	291895
ANNA LUISA MORAES SCHMIDT	290557
EMILI GARMÊNDIO	281393

ANEXO III
EDITAL UnC REITORIA 096/2020

CANDIDATOS SUPLENTE	
CURSO DE MEDICINA UnC – REGIME INTEGRAL	
JOÃO FERNANDO SOBANSKI	290240
ANA JÚLIA GONÇALVES	290786
LUIZA ROISMANN	240302
LUIZA MENEGOTTO BALDISSERA	283667
RUBENS ARIEL NUNES DE ALMEIDA	126056
RICARDO CERVINI	274808
MARINA EMILY LANSKY	180982
HELENA KONIG CIPRIANO	291862
FABIANA GAZZONI LIEBGOTT	287672
THAÍS SABADINI STRAPASSON	273575
VITÓRIA ANTUNES VARELA	290854
ANGELICA CRISTINA VILLALOBOS	283981
NICOLLE ANTUNES BELOTTO	181836
HAMILTON RICARDO M. O. CARRIÇO	277553
JULIA DE LIMA DA SILVA	289697
JÉSSICA RUGISKI	291654
ANA LUISA PELANDA	289371
BARBARA LUISA SEVERGNINI RIBEIRO	290724
RAFAELA FRITSCHÉ	288082
RAFAELA BORTOLINI	291291
LUIZA RASCHKE	178687
TAMIRES APARECIDA EL-KOUBA	284012
RAQUELI ZOELLNER RAKSA	268792
HANNAH WEBER	289577
JULIANA DOS SANTOS AMORIM	247081
GABRIELA NARDI	225332
GUSTAVO BAIER	289052
LEONARDO TONELOTTO PIZETTA	287761
EMILAINY PEREIRA BUBLITZ	289891
ANA LAURA PIENIAK	171088

TAYNÁ ZOTTI BORTEZZI	290354
SABRINA KRUCZKIEWICZ	106904
HELOIZA S LIMA DE OLIVEIRA	272895
LETICIA ARTUZO SGANZERLA	173575
PAOLA BOLDT TREML	289929
RENATO JARDEL GURTINSKI	290030
LARISSA FIGUEIREDO	246468
MARIANA LORENZATTO	105176
ALINE NAIARA STROBEL	290167
RENAN RANK TREML	290647
EDUARDA MICHELLE WADAS DE MATOS	291001
PEDRO HENRIQUE DE M. PSCHISKI	292234
HELOÍSA APARECIDA HERBST	273895
LUÍSA GROCHOVSKI	290201
ANA THALITA DE LIMA PEDROSA LIMA	289785
JOAO VINICIUS DUARTE DE REZENDE	292092
DANIELE VOIGT RODRIGUES	290793
FRANCIELE NUNES PEREIRA	263963